

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

à CLJR.  
em 19/4/21

## EMENDA N° 4 AO PROJETO DE LEI N° 5/2021

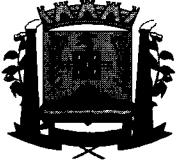
Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 5/2021 que “Dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo das sessões de licitações públicas realizadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, no âmbito do município de Ubá e dá outras providências”.

Altera-se a redação do Art. 3º do Projeto de Lei nº 5/2021:

*“Art. 3º Esta lei entra em vigor após 90 (noventa) dias da data de sua publicação.”*

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 19 dias de abril de 2021.

**VEREADOR JOSE MARIA FERNANDES**



# Câmara Municipal de Ubá

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA

A fim de possibilitar maior tempo hábil para as equipes de licitações poderem disponibilizar os arquivos de áudio e vídeo, apresento esta Emenda para que a Lei entre em vigor após noventa dias da data de sua publicação.

Desta forma, conto com o apoio dos demais pares para a aprovação desta Emenda.